PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 291/2022

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 081/2022 de 31 de outubro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 081/2022 de 31 outubro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 12.741.934,94 (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)., conforme especifica"

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/11/2022 14:17:21-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 081/2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 12.741.934,94 (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)., conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 18.540,00 (Dezoito mil e quinhentos e quarenta reais), conforme segue:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - SM de Defesa Social
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social
21.01.14.422.0044.2.104-3.3.71.70.00.00.00.00.1000 - RATEIO P/ PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO 5.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.01 - SM de Meio Ambiente
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente
22.01.18.542.0057.2.125-4.4.30.42.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIOS 13.540,00

Art. 2º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 12.723.394,94 (Doze milhões e setecentos e vinte e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - SM de Educação
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação
04.01.12.361.0043.2.014-3.3.90.93.00.00.00.00.3178 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 221.757,66
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
14.02 - ENCARGOS ESPECIAIS
2007 - Precatório e sentenças Judiciais
14.02.28.843.0040.2.007-3.3.90.91.00.00.00.00.1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 2.500.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00.1104 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000.000,00
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000.000,00
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00.1103 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

17.04.08.244.0049.2.088-3.3.90.93.00.00.00.00.31712 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.597,32
17.04.08.244.0049.2.088-3.3.90.93.00.00.00.00.11712 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39,96

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º e cobertura de parte do crédito aberto no artigo 2º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, no valor de R$ 12.518.579,96 (doze milhões e quinhentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme segue:

1000 - Recursos Próprios.	5.518.540,00
1103 - 10% s/ Transf. Correntes - Exercício Corrente	3.000.000,00
1104 - 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	4.000.000,00
11712 - Contrato de Repasse nº 872776/2018/FNAS/CAIXA	39,96

Art. 4º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$ 223.354,98 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme segue:

3178 - Programa Pró-Infância	221.757,66
31712 - Contrato de Repasse nº 872776/2018/FNAS/CAIXA	1.597,32

Art. 5º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/11/2022 14:16:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 081/2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 081/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de **R$ 12.741.934,94** (Doze milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas das Secretarias e Fundos conforme segue:

Secretaria Municipal de Defesa Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Fundo Municipal de Educação
Fundo Municipal de Assistência Social

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/11/2022 14:13:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 81/2022; Súmula:"**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 Créditos Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 12.741.934,94(doze milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)".**
	Criação	
X	Expansão	
	Aperfeiçoamento	

Vigência	Início: 10/2022	Fim: 12/2022

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementa Orçamento (Excesso)	12.518.579,96		
Suplementa Orçamento (Superávit)	223.354,98		
TOTAL	12.741.934,94	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A / B)
2022	12.741.934,94	435.159.645,00	2,93%
2023	0,00	437.087.616,36	0,00%
2024	0,00	421.671.621,63	0,00%

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido gera impacto financeiro de 2,93%, com o aumentando o orçamento em R$ 12.741.934,94 em virtude do provável excesso de arrecadação e superávit financeiro conforme demonstrado nos anexo.

- informa-se que o pretendido não gera redução do orçamento e sim inclusão de novos recursos a serem executados.

Os recursos abertos são referentes ao Provável Excesso de arrecadação nas Fontes de recursos:

1000 - Recursos Próprios.	R$	5.518.540,00
1103 - 10% s/ Transf. Corrente – Exercício Corrente	R$	3.000.000,00
1104 - 25% Demais Impostos – Exercício Corrente	R$	4.000.000,00
11712 - Contrato de Repasse	R$	39,96

Os recursos abertos são referentes ao Superávit financeiro nas Fontes de recursos:

3178 - Recursos Próprios.	R$	221.757,66
31712 - 10% s/ Transf. Corrente – Exercício Corrente	R$	1.597,32

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2022.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 81/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2022.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças